



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Vereador: Júlio César Ferreira de Magalhães

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CAMILO DUTRA”, EM JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Camilo Dutra**”, a via pública, com apenas uma conexão, com início na Rua Argentina Feliciano e término defronte ao terreno da senhora Atamar Emília de Souza Landin, no bairro Joacima, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício as empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de fevereiro de 2022.

Júlio César Ferreira de Magalhães

Vereador – Partido Republicanos





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos meus nobres colegas Edis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da Rua “**Camilo Dutra**” na supracitada localidade, neste município.

O ato de nomear uma rua afirmar os direitos de todo cidadão e concede a familiares e amigos a oportunidade de homenagear um familiar. Em virtude disso, o objetivo aqui requerido é o de atender ao pedido dos familiares do senhor **Camilo Dutra**.

Nascido em 25 de julho de 1936 é o terceiro filho do Sr. Alcebíades Dutra e da Sra. Josefina Mozer, casou-se com Santinha Rebonato Dutra e juntos tiveram 04 filhas, 01 filhos e 07 netos.

Muito religioso, **Sr. Camilo** escreveu uma história de fé e envolvimento com a igreja, deixando um exemplo de compromisso com o próximo para seus familiares e amigos.

Mesmo trabalhando durante toda a semana para o sustento de sua família, sempre que possível utilizava de seus conhecimentos de construtor para ajudar em obras e construções de casas para famílias carentes.

Em consideração ao que aqui foi mencionado e apoiados pelos moradores que ali residem, seus familiares manifestaram o desejo de que esta rua receba o nome de **Camilo Dutra**, como justa e merecida homenagem, ao pai, marido e amigo, que deixou saudades e mostrou em vida seu valor, caráter e generosidade.

Destarte, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que a mesma é revertida de interesse público.

Itapemirim-ES, 08 de fevereiro de 2022.

Júlio César Ferreira de Magalhães

Vereador – Partido Republicanos





